

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: 417 de 15 de Fevereiro de 2024
DATA: 15/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

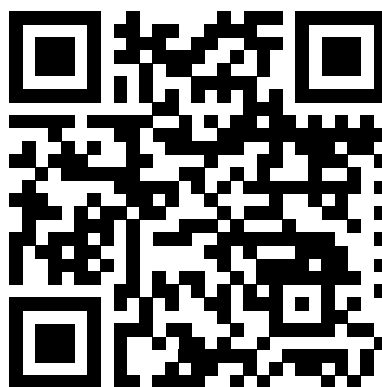
E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

Data: 15/02/2024

IP com n°: 192.168.100.238

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=643

643

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✚ PORTARIA: 006/2024 - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA BEZERRA
- ✚ PORTARIA: 007/2024 - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A SRA. MARIA ODINEIA DA CUNHA DA SILVA
- ✚ PORTARIA: 008/2024 - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A SRA. MARY LANE SILVA DUARTE AGUIAR
- ✚ PORTARIA: 009/2024 - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A SRA. SÂNIA EDNA DA CONCEIÇÃO SILVA
- ✚ PORTARIA: 010/2024 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DO CARGO DE PROFESSOR AO SR.º JOÃO BATISTA DUARTE DO LAGO
- ✚ PORTARIA: 011/2024 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DO CARGO DE PROFESSOR AO SR. JOSE OSMAR TEIXEIRA MACEDO
- ✚ PORTARIA: 012/2024 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DO CARGO DE PROFESSOR À SR.ª MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO
- ✚ PORTARIA: 013/2024 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DO CARGO DE PROFESSOR À SR.ª RAIMUNDA PEROTE SILVA
- ✚ PORTARIA: 014/2024 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DO CARGO DE PROFESSOR À SR.ª ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- PORTARIA: 006/2024**

PORTARIA Nº 006/2024

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA BEZERRA

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidor Público Municipal, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA BEZERRA**, Brasileira, Solteira, Professora, Portadora do RG.: nº 015705212000-1 e CPF 955.599.303-34, a **progressão de professor nível I para o nível III**, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, o requerente cumpriu os requisitos do **Art. 19 ao 21, da Lei 12/2010, que trata da estrutura da carreira e progressão de níveis**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024

RUZINALDO GUIMARÃES MELO
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- PORTARIA: 007/2024**

PORTARIA Nº 007/2024

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A Sra. MARIA ODINEIA DA CUNHA DA SILVA.

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidor Público Municipal, Sra. **MARIA ODINEIA DA CUNHA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Professora, Portadora do RG.: nº 052712562014-1 e CPF 585.348.812-00, a **progressão de**

professor nível III para o nível IV, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, o requerente cumpriu os requisitos do **Art. 19 ao 21, da Lei 12/2010, que trata da estrutura da carreira e progressão de níveis**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024

RUZINALDO GUIMARÃES MELO
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- PORTARIA: 008/2024**

PORTARIA Nº 008/2024

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A Sra. MARY LANE SILVA DUARTE AGUIAR

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidor Público Municipal, Sra. **MARY LANE SILVA DUARTE AGUIAR**, Brasileira, Casada, Professora, Portadora do RG.: nº 000031936194 -2 e CPF 782.670.993-87, a **progressão de professor nível III para o nível IV**, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, o requerente cumpriu os requisitos do **Art. 19 ao 21, da Lei 12/2010, que trata da estrutura da carreira e progressão de níveis**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024

RUZINALDO GUIMARÃES MELO
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- PORTARIA: 009/2024**

PORTARIA Nº 009/2024

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE

CPF: ***.338.443-**- Data: 15/02/2024 - IP com nº: 192.168.100.238
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=643



PROFESSOR A Sra. **SÂNIA EDNA DA CONCEIÇÃO SILVA**

RUZINALDO GUIMARÃES MELO
Prefeito Municipal

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidor Público Municipal, Sra. **SÂNIA EDNA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Brasileira, Solteira, Professora, Portadora do RG.: nº 12613741999 -0 e CPF 970.296.373-72, a **progressão de professor nível I para o nível III**, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, o requerente cumpriu os requisitos do **Art. 19 ao 21, da Lei 12/2010, que trata da estrutura da carreira e progressão de níveis.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024

RUZINALDO GUIMARÃES MELO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- PORTARIA: 011/2024

PORTARIA Nº 011/2024

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DO CARGO DE PROFESSOR AO Sr. JOSE OSMAR TEIXEIRA MACEDO

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE OSMAR TEIXEIRA MACEDO**, Professor, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, a requerente cumpriu os requisitos, do Art 39, da Lei 12/2010, que dispõe:

“o Professor em efetiva regência de classe quando atingir 50 (cinquenta) anos de idade e tiver pelo menos 20 (vinte) anos de efetivo exercício no magistério, terá reduzida em 50% (cinquenta por cento) o numero de horas a ela atribuídas, sem prejuízo de sua remuneração”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024

RUZINALDO GUIMARÃES MELO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- PORTARIA: 010/2024

PORTARIA Nº 010/2024

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DO CARGO DE PROFESSOR AO Sr.º JOÃO BATISTA DUARTE DO LAGO

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, o Servidor Público Municipal, Sr.º **JOÃO BATISTA DUARTE DO LAGO**, Professor, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, a requerente cumpriu os requisitos, do Art 39, da Lei 12/2010, que dispõe:

“o Professor em efetiva regência de classe quando atingir 50 (cinquenta) anos de idade e tiver pelo menos 20 (vinte) anos de efetivo exercício no magistério, terá reduzida em 50% (cinquenta por cento) o numero de horas a ela atribuídas, sem prejuízo de sua remuneração”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 012/2024

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DO CARGO DE PROFESSOR À Sr.ª MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, o Servidor Público Municipal, Sr.^a MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO, Professora, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, a requerente cumpriu os requisitos, do Art 39, da Lei 12/2010, que dispõe:

“o Professor em efetiva regência de classe quando atingir 50 (cinquenta) anos de idade e tiver pelo menos 20 (vinte) anos de efetivo exercício no magistério, terá reduzida em 50% (cinquenta por cento) o numero de horas a ela atribuídas, sem prejuízo de sua remuneração”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024

RUZINALDO GUIMARÃES MELO

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- PORTARIA: 013/2024**

PORTARIA Nº 013/2024

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DO CARGO DE PROFESSOR À Sr.^a RAIMUNDA PEROTE SILVA

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, o Servidor Público Municipal, Sr.^a RAIMUNDA PEROTE SILVA, Professora, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, a requerente cumpriu os requisitos, do Art 39, da Lei 12/2010, que dispõe:

“o Professor em efetiva regência de classe quando atingir 50 (cinquenta) anos de idade e tiver pelo menos 20 (vinte) anos de efetivo exercício no magistério, terá reduzida em 50% (cinquenta por cento) o numero de horas a ela atribuídas, sem prejuízo de sua remuneração”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024

RUZINALDO GUIMARÃES MELO

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- PORTARIA: 014/2024**

PORTARIA Nº 014/2024

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DO CARGO DE PROFESSOR À Sr.^a ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, o Servidor Público Municipal, Sr.^a ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, a requerente cumpriu os requisitos, do Art 39, da Lei 12/2010, que dispõe:

“o Professor em efetiva regência de classe quando atingir 50 (cinquenta) anos de idade e tiver pelo menos 20 (vinte) anos de efetivo exercício no magistério, terá reduzida em 50% (cinquenta por cento) o numero de horas a ela atribuídas, sem prejuízo de sua remuneração”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024

RUZINALDO GUIMARÃES MELO

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

Joentina Mota Sales
Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social - SAS

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

Franciangela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal - PM

Fladimir França Flores
Secretaria Municipal de Educação - SME

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

Luana Cristina Melo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

